

SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS (SSE) 2024

PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER



O Projeto Segurança e Saúde nas Escolas do MPT foca na educação escolar como preparação de crianças, adolescentes e jovens para o mundo do trabalho digno, sustentável, seguro e saudável.

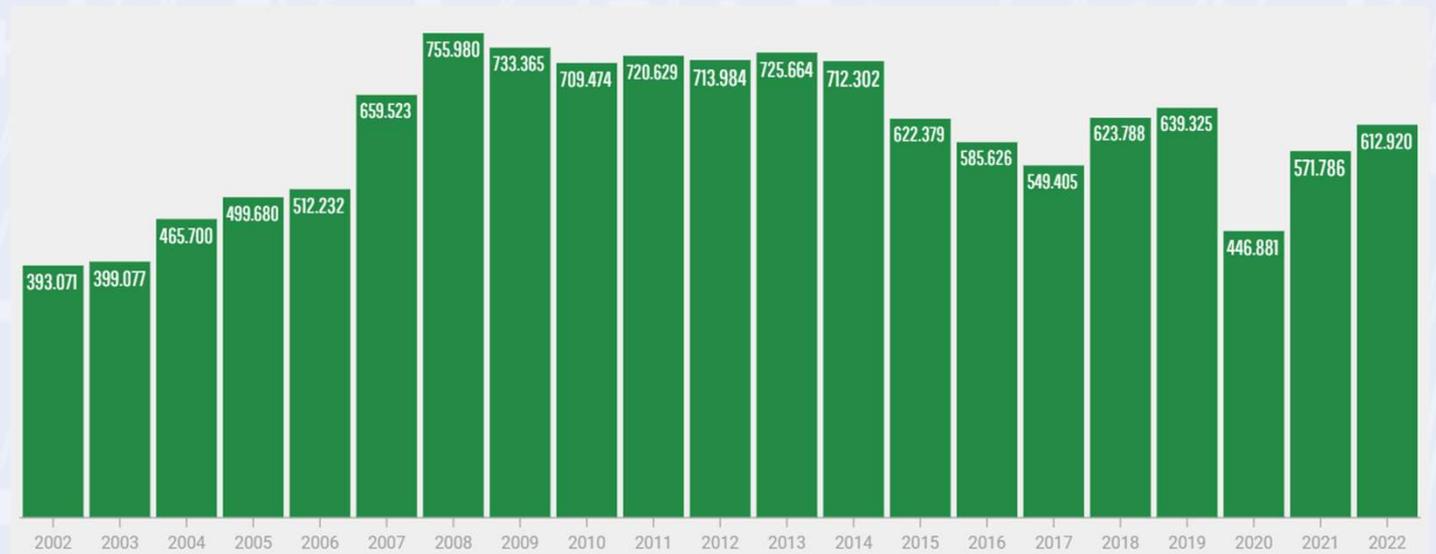
Cirlene Luiza Zimmermann
08/10/2024



POR QUE FALAR DE SAÚDE E SEGURANÇA NAS ESCOLAS?

- + 12.653.000 acidentes no trabalho
- + 602.500 por ano
- + 1.650 por dia
- + 69 por hora

Smartlab - Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (smartlabbr.org)



Série Histórica dos Acidentes de Trabalho (CAT)

 **SmartLab - 2002 a 2022**



POR QUE FALAR DE SAÚDE E SEGURANÇA NAS ESCOLAS?

- + 21.467 trabalhadores e trabalhadoras sofreram acidentes fatais no Brasil, com uma taxa de mortalidade de **6 óbitos a cada 100 mil vínculos** de emprego no mercado de trabalho formal, o que coloca o Brasil como o **segundo lugar em mortalidade no trabalho entre os países do G-20 e das Américas**, atrás apenas

Estimativa de Subnotificação de Acidentes de Trabalho (CAT) 

Brasil, de 2007 a 2018

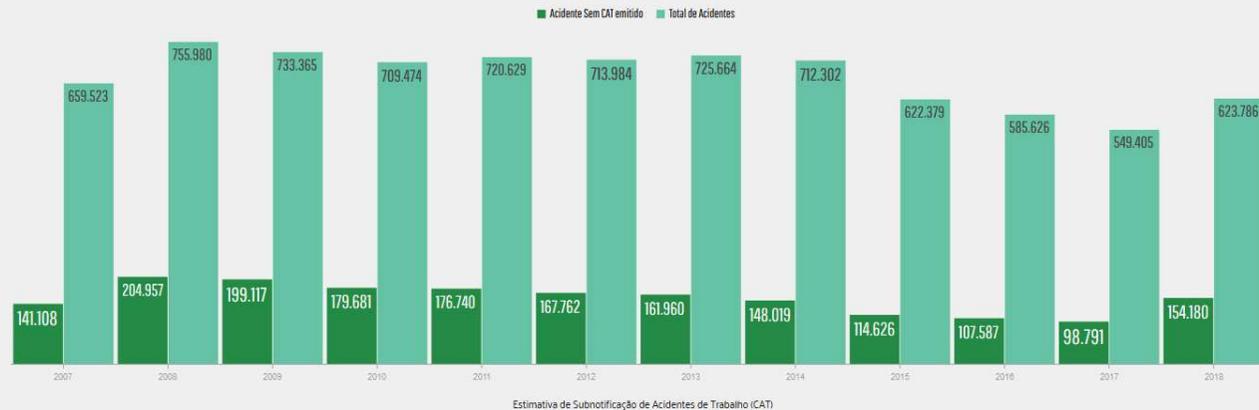
24,7%
SUBNOTIFICADOS
2018

623,8 MIL
TOTAL DE ACIDENTES
2018

154,2 MIL
ACIDENTES SEM CAT
2018

Em destaque, para a perspectiva geográfica selecionada, apresenta-se uma estimativa de subnotificação para acidentes de trabalho que resultaram em afastamento previdenciário, considerando que muitos registros de acidentes são gerados no momento da concessão do benefício, sem correspondente emissão anterior na forma da lei. Em razão da inexistência de outra métrica para os casos em que não há afastamento do trabalho, esta é, por aproximação, a melhor forma de estimar subnotificação também nesses casos. No gráfico ao lado, o comportamento dos registros com comunicações emitidas e sem comunicações emitidas na série histórica.

Fonte: INSS - 2009-2017 (AEAT), 2018 (CATWEB)
Tratamento e análise: SmartLab



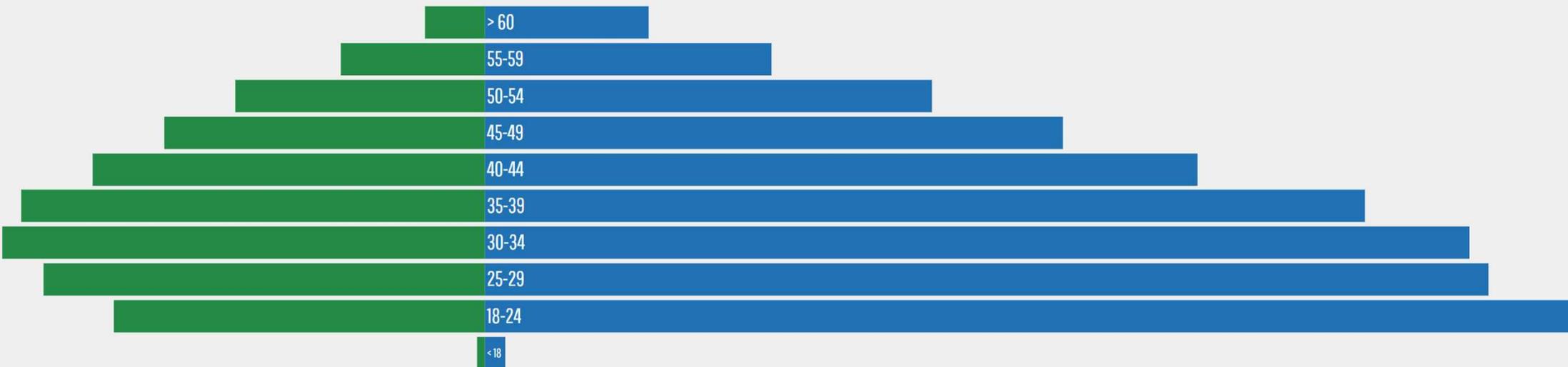
 SmartLab - 2002 a 2022



POR QUE FALAR DE SAÚDE E SEGURANÇA NAS ESCOLAS?

- + **Perfil da acidentalidade por idade (2012 a 2022):** + de 16% do total de acidentes notificados envolveram trabalhadores menores de 18 anos (cerca de 21 mil) ou de 18 a 24 anos (cerca de 1,1 milhão).

Feminino Masculino



Acidentes de trabalho por idade e sexo (2012-2022)



POR QUE FALAR DE SAÚDE E SEGURANÇA NAS ESCOLAS?

Estudo de 2018 do Instituto Nacional de Investigação e Segurança para a Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais da **França** – INRS: **taxa de acidentes de trabalho é 50% inferior entre os(as) trabalhadores(as) jovens que se beneficiaram de educação em segurança e saúde do trabalho** quando comparados com aqueles(as) que não tinham qualquer educação sobre aquelas matérias.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

1) É normal ter riscos de acidentes e doenças no ambiente de trabalho?

NÃO! O trabalho deve ser seguro e saudável.

2) Os jovens trabalhadores se acidentam mais no trabalho porque gostam de se arriscar mais e não costumam sentir medo?

ERRADO! Falta instrução sobre identificação de riscos e medidas de prevenção.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

3) A empresa somente é responsável por identificar perigos e avaliar riscos que se originam no seu processo produtivo?

NÃO! Os perigos e riscos **externos** também devem ser identificados, avaliados e prevenidos.

4) Riscos relacionados ao trabalho são apenas aqueles que podem causar lesões, traumas ou a morte?

NÃO! Adoecimentos relacionados ao trabalho são acidentes do trabalho por equiparação.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

5) Saúde mental é questão relacionada à subjetividade de cada pessoa, logo, não tem nada a ver com o trabalho?

FALSO! A saúde mental também deve ser promovida no trabalho por meio da prevenção dos fatores de riscos psicossociais.

6) Fazer horas extras todos os dias é ótimo porque aumenta a remuneração mensal. Todo trabalhador gosta de fazer horas extras. Certo ou errado?

ERRADO! Horas extras devem ser **extraordinárias**. Jornadas exaustivas podem causar adoecimentos físicos e mentais.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

7) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) é um documento de aptidão para o trabalho fornecido por um médico?

CORRETO! Para sua emissão, são necessários anamnese, exame físico e exames complementares.



8) Os equipamentos de proteção individual (EPI) são as melhores medidas de prevenção?

NÃO! Deve-se observar a **hierarquia** das medidas de prevenção (eliminar, minimizar e controlar com proteção coletiva ou medidas administrativas, EPI).



PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

9) Os EPIs devem ser usados até estarem danificados? Podem ser trocados por qualquer outro que tenha a mesma finalidade (C.A.)? Caso um colega esteja com o EPI estragado, pode pegar emprestado o do colega? A empresa pode cobrar para fornecer EPIs?

NÃO!!!! EPIs devem ser substituídos periodicamente.

Deve ser trocado apenas por outro com o mesmo ou melhor nível de proteção, conforme indicação do profissional de SST.

O uso do EPI é individual, inclusive por questão de higiene.

O fornecimento dos EPIs deve ser gratuito.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

10) Quando um trabalhador comete uma falha no procedimento de trabalho e, por consequência, se acidenta, é o único culpado pelo acidente, ou seja, a empresa está isenta de qualquer culpa?

ERRADO! Os acidentes costumam ser **multicausais**. Se as medidas de prevenção coletiva estivessem adequadamente implementadas, o acidente possivelmente teria sido evitado.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

11) O trabalhador deve seguir as ordens do patrão e não pode deixar de realizar um trabalho ou suspender a execução de uma atividade mesmo quando em situação de grave e iminente risco de um acidente?

FALSO! Todo trabalhador tem o **direito de recusa**, ou seja, de interromper ou não realizar suas atividades quando constatar uma situação de trabalho que, por motivos razoáveis, envolva um risco grave e iminente para a sua vida ou saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

12) Caso o trabalhador perceba que um colega de trabalho está em situação de risco no trabalho, não deve alertá-lo porque cada um deve cuidar de si. Certo ou errado?

ERRADO! Se não for seguro, não faça e não deixe o outro fazer.

13) Saúde e segurança no trabalho é um conteúdo específico para cursos como: técnico de segurança do trabalho, engenharia de segurança do trabalho, enfermagem do trabalho e medicina do trabalho?

NÃO! Prevenção é assunto para todos os níveis de ensino.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

14) A CIPA é um órgão da empresa que os empregados que não querem trabalhar gostam de integrar para ter estabilidade?

FALSO! A estabilidade dos integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio é uma garantia para o trabalhador poder executar sua missão de representar os interesses dos demais trabalhadores, exigindo condições de trabalho seguras e saudáveis, sem risco de ser demitido.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

15) SESMT é um órgão da empresa que deve seguir as orientações sobre saúde e segurança no trabalho ditadas pelo patrão?

NÃO! O Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT é integrado por profissionais capacitados, que devem executar as suas atividades preventivas com independência e aplicando a melhor técnica na proteção da saúde e da segurança das pessoas trabalhadoras.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

17) A Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT somente precisa ser emitida em caso de acidentes do trabalho traumáticos (típicos)?

NÃO! Todos os acidentes e adoecimentos de trabalhadores que tiverem relação confirmada ou suspeita com o trabalho executado devem ser objeto de CAT. A CAT tem finalidades estatísticas e epidemiológicas.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

18) A CAT somente precisa ser emitida se o trabalhador ficar afastado do trabalho por mais de 15 dias?

NÃO! A CAT deve ser emitida para comunicar o fato e não tem relação com o prazo de afastamento.

19) Em caso de acidentes do trabalho, a CAT é a única notificação exigida no Brasil?

NÃO! A CAT é obrigação trabalhista e previdenciária, mas também deve ser comunicado o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan do Ministério da Saúde.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

20) O único princípio que se aplica na Segurança e Saúde do Trabalho - SST é a prevenção?

FALSO! Prevenção, Informação, Poluidor-pagador e Não-monetização também são princípios importantes.

21) Se o empregador paga o adicional de insalubridade, está autorizado a manter os agentes nocivos à saúde no ambiente de trabalho?

NÃO! A eliminação do risco é sempre prioritária. Não há dinheiro que pague a perda da saúde.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

22) Se a empresa paga o seguro de acidente do trabalho, terá alguma responsabilidade adicional no caso de ocorrer um acidente?

SIM! O pagamento do seguro não isenta a empresa de cumprir as normas de SST. Se não cumprir, pode responder um inquérito no MPT e ter que assinar um Termo de Ajuste de Conduta (TAC), ser ré em uma ação civil pública (ACP), ação regressiva (ARA) ou reclamatória trabalhista (RT), ter que pagar o FGTS do período do afastamento, ter elevado o percentual do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) etc.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

23) Meio ambiente do trabalho é um conceito bem específico e abrange exclusivamente o estabelecimento da empresa?

FALSO! Todo local em que um serviço é prestado ou atividade de trabalho é realizada pode ser considerado ambiente de trabalho.

24) As Normas Regulamentadoras do MTE são as únicas normas exigíveis da empresa para garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho?

NÃO! Também devem ser cumpridas normas sanitárias, ambientais, código de obras etc.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

25) As convenções da OIT são de cumprimento obrigatório pelos países?

DEPENDE!

Se o país ratificou a convenção, deve cumpri-la. As convenções relativas a princípios fundamentais, como o direito ao trabalho seguro e saudável (Convenções 155 e 187), também devem ser implementadas pelos países membros da OIT.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

26) A empresa somente é responsável pela segurança e saúde dos empregados?

FALSO! Aprendizes, estagiários, terceirizados, autônomos, cooperados e profissionais com outros vínculos de trabalho que prestam serviço para a empresa no seu estabelecimento ou em local definido pela empresa também devem ter sua saúde e segurança assegurados pela empresa contratante.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

27) As medidas de prevenção são aplicáveis no meio ambiente do trabalho de forma generalizada, não havendo necessidade de considerar questões de gênero ou outras condições especiais de saúde?

ERRADO! Todas as medidas de prevenção devem considerar as individualidades, peculiaridades e vulnerabilidades da pessoa trabalhadora, com o propósito de assegurar a melhor proteção possível.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

28) Não é recomendável filiar-se ao sindicato da categoria profissional, pois os trabalhadores filiados não são vistos com bons olhos pelas empresas. Certo ou errado?

ERRADO! Os trabalhadores filiados costumam ter melhor conhecimento dos seus direitos e se sentem protegidos pelo ente coletivo (sindicato), ficando mais à vontade de cobrar seus direitos. Não importa o que o empregador pensa do sindicato ou do trabalhador filiado:

filiar-se é um direito do trabalhador e a coação do empregador para não se filiar ou desfiliar-se é uma conduta antissindical.

Portanto, mesmo que o trabalhador não filiado tenha direito ao aumento da remuneração eventualmente obtido pelo sindicato na negociação coletiva, filiar-se é bom porque torna a categoria mais forte.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

29) O sindicato somente pode negociar o aumento do salário da categoria profissional?

NÃO! Pode negociar diversos outros aspectos das relações de trabalho com o objetivo de elevar o patamar mínimo de direitos. Também pode realizar a greve ambiental.

30) Trabalhador é colaborador?

NÃO! A relação de trabalho é de subordinação. Somente relações simétricas podem ser colaborativas.





PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

31) O trabalhador que denuncia a empresa para os órgãos públicos por descumprir normas de proteção no trabalho pode ser demitido pelo empregador, pois haverá perda da relação de confiança entre as partes?

FALSO! Essa dispensa será considerada discriminatória.

Art. 5º, XXXV da CF/88. C. 111 OIT. Lei 9.029/95.



32) O trabalhador somente pode fazer uma denúncia para o MPT ou ajuizar uma ação na Justiça do Trabalho depois que for desligado da empresa?

NÃO! Livre acesso à justiça e direito de petição.



PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

33) Somente o trabalhador diretamente prejudicado por uma irregularidade no meio ambiente do trabalho pode fazer uma denúncia para o MPT, MTE, CEREST ou sindicato?

ERRADO! Qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma irregularidade trabalhista pode fazer a denúncia.





Estamos qualificando
nossos **estudantes** para o
trabalho seguro e saudável?

PRIMEIRO TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: O QUE É PRECISO SABER

Uau, quanta informação
relevante!

Isso é educar para o
trabalho decente, seguro
e saudável!

Continua com a gente!



O que falta para
garantir um
trabalho seguro e saudável?

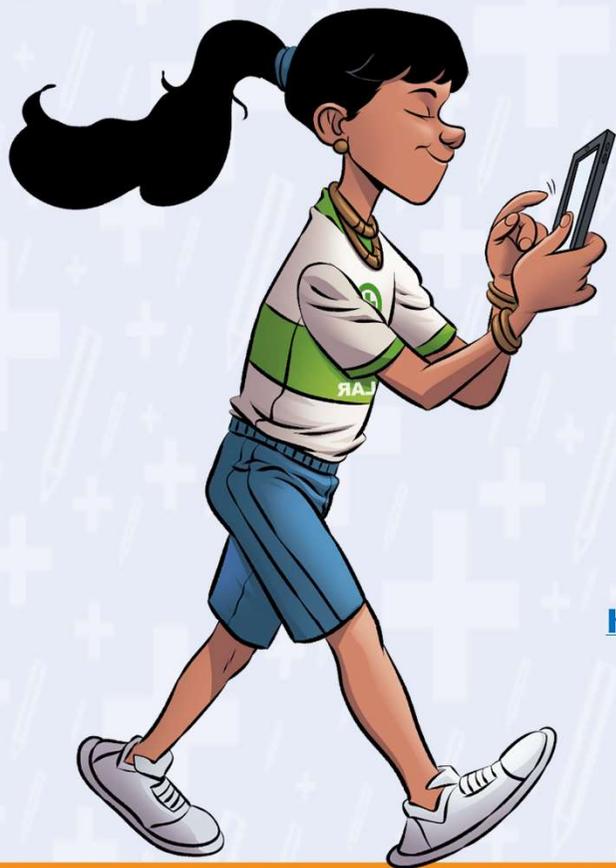




PROJETO

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS



[@seguranca_e_saude_nas_escolas](https://www.instagram.com/seguranca_e_saude_nas_escolas)



<https://linktr.ee/sstnasescolas.mpt>



gov.br

gov.br/dnsse

Site: segurancaesaudenasescolas.trabalho.gov.br



PROJETO NACIONAL

SEGURANÇA
E SAÚDE

NAS ESCOLAS